



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de janeiro de 2017

Edição nº 1.673

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 66, de 17 de janeiro de 2017

Constitui Câmara Técnica para efetuar a análise e o acompanhamento, para fins de aprovação, de projetos de parcelamento de solo urbano no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 013/2017, de 16 de janeiro de 2017, da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Câmara Técnica para efetuar a análise e o acompanhamento, para fins de aprovação, de projetos de parcelamento de solo urbano no Município de Toledo, composta pelos seguintes membros:

- I – Máisa Carmen Kuhn Fazzolari;
- II – Marilei Rejane Von Borstel;
- III – Paulo Jorge Silva de Oliveira;
- IV – Carlinhos Luiz Fornari;
- V – Norisvaldo Penteado de Souza;
- VI – Fabiano de Paula Leite Faria.

Parágrafo único – A convocação da Câmara Técnica constituída por esta Portaria será efetuada pelo(a) Secretário(a) do Planejamento Estratégico do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nºs 183/2013, 512/2013 e 415/2015.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 67, de 17 de janeiro de 2017

Constitui a Comissão responsável pela análise e homologação do rateio de valores fixados, a título de honorários, em favor de servidores municipais titulares de cargo privativo de advogado, em processos em que seja parte o Município de Toledo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Pedido de Providência nº 03/2016, de 9 de março de 2016, da Comissão de Análise

e Homologação do Rateio dos Honorários Advocatícios, no parecer jurídico e na decisão nele exarados em 11 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados Luiz Fernando Palma, Breno Fagundes Ramos e Vanessa Cristina Veit Aguiar para comporem a Comissão responsável pela análise e homologação do rateio de valores fixados, a título de honorários, em favor de servidores municipais titulares de cargo privativo de advogado, em processos em que seja parte o Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nºs 245, de 22 de maio de 2013, e 113, de 2 de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 68, de 17 de janeiro de 2017

Relaciona servidores municipais para responderem por funções na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Passam a responder pelas seguintes funções na administração direta do Município de Toledo, a **contar de 18 de janeiro de 2017**, os servidores municipais abaixo relacionados:

- I – Adão Geraldo Marinho, pela coordenação do transporte escolar, na Secretaria da Educação;
- II – José Pedro de Mello, pela coordenação da frota de veículos, na Secretaria da Administração.

Parágrafo único – Os servidores referidos nos incisos do **caput** deste artigo deverão responder pelas respectivas funções dentro da jornada diária laborada nos cargos efetivos que ocupam na administração municipal de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de janeiro de 2017

Edição nº 1.673

Página 2

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 COMUNICADO Nº 05

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

1. Fica alterada a homologação, para concorrer à vaga do Concurso Público nº 01/2016, constante na Tabela I anexa ao Comunicado 02

Onde lê-se

Nome do Candidato	Cargo	C.P.F.
14433 - SILVANA CORADI	Agente Combate às Endemias	088981529-14

Leia-se

Nome do Candidato	Cargo	C.P.F.
14433 – THAUANE CORADI LAVARDA	Agente Combate às Endemias	088981529-14

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2017.

ASTOR PEDRO CHRIST
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016 COMUNICADO Nº 05

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

1. Fica também, homologada, para concorrer às vagas gerais do Concurso Público nº 02 2016, a seguinte inscrição:

Nome do Candidato	Cargo	C.P.F.
IVONETE MICHALSKI MARCONDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	516.460.649-68

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2017.

ASTOR PEDRO CHRIST
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de **dez** dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, conforme determinam os artigos 6 e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Notificação nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
Armellino Rodrigues dos Santos	330	5230	325	096	181
João Antonio Mylla	325	5509	330	036	060
Clamir Rios	324	5571	330	027	176
Angelo Picinin	307	44766	205	020	377



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de janeiro de 2017

Edição nº 1.673

Página 3

		44767	205	020	390
		44768	205	020	403
		44771	205	020	441
		44773	205	020	045
Irineu Roque Scherer	329	8878	820	039	064

Zélia da Paz Pereira
Fiscal em Meio Ambiente

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para obras da EMDUR pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **30/01/2017**, até às **09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

Abertura: 30/01/2017 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 18 de janeiro de 2017 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br - Fone (45) 3378-8000 – e-mail: admlicita@emdur.com.br.

Toledo, 16 de janeiro de 2017.
RODRIGO BORTOLOTTI SALES
DIRETOR SUPERINTENDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preços para aquisição e instalação de calhas, rufos e passarinheiras além de serviços de recuperação, manutenção e reinstalação nas já existentes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **01/02/2017**, até às **09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

Abertura: 01/02/2017 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 17 de janeiro de 2017 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br - Fone (45) 3378-8000 – e-mail: admlicita@emdur.com.br.

Toledo, 16 de janeiro de 2017.
RODRIGO BORTOLOTTI SALES
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi
Prefeito Municipal

Alceu Dalbosco
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.